



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

PROJETO DE LEI N° 17/2025

Ementa: Denomina o Consultório Odontológico Municipal do Cumaru, localizado no município de Vertentes/PE, de “Consultório Odontológico Municipal Dra. Maria de Lourdes Bezerra Cavalcanti – (In Memoriam)”, e dá outras providências.

Eu, Natália Lima de Miranda, casada, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, pelo partido PSB, apresento a Vossa Excelência Presidente da Câmara e demais vereadores nos termos do Regimento Interno, requeiro à Mesa, na forma regimental, a tramitação e aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado o Consultório Odontológico Municipal do Cumaru, atualmente em fase final de construção, como “Consultório Odontológico Municipal Dra. Maria de Lourdes Bezerra Cavalcanti – (In Memoriam)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*06/11/2025
RECEBIMENTO
Smed*

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prestar justa e merecida homenagem à saudosa Dra. Maria de Lourdes Bezerra Cavalcanti (Dra. Lurdinha), profissional exemplar que dedicou sua vida à Odontologia e ao cuidado com a saúde da população de Vertentes.

Dra. Lurdinha iniciou sua trajetória profissional logo após formar-se em Odontologia, em 1967. Desde então, atuou com dedicação, zelo e amor ao próximo, prestando relevantes serviços no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, no hospital municipal, na policlínica, e em seu consultório particular.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Durante mais de quatro décadas de atuação, Dra. Lurdinha marcou gerações de vertentenses com seu profissionalismo, ética e humanidade. Sua contribuição ultrapassou o campo da saúde, deixando um legado de empatia, compromisso social e amor à cidade.

A denominação do Consultório Odontológico Municipal do Cumaru com o nome “Dra. Maria de Lourdes Bezerra Cavalcanti – In Memoriam” representa o reconhecimento público à sua trajetória e eterniza sua memória no coração do povo vertentense.

Assim, submeto esta proposição à apreciação dos nobres pares, na certeza de que esta homenagem é mais do que justa e merecida.

Sala das sessões da Câmara Municipal das Vertentes/PE, 06 de Novembro de 2025.

Natália Lima de Miranda

Natália Lima de Miranda
Vereadora